PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 PROTOCOLO 465/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

- **1.** Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255.067.070, com endereço Rua Cruzeiro, 386, Bairro Cruzeiro em São Bento do Sul/SC, CEP: 89286370 fone/fax: (47) 36352858 e-mail contato@papelariasaobento.com.br, neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68.
- 1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de abril de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de materiais de expediente em atendimento às Secretarias Municipais.
- **1.2.** Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.
- **1.3.** O valor total estimado da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 118.864,57 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.
- **1.4.** Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado
- 2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**.
- **3.** A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

1

3.1. A Contratada obriga-se a:

- **a)** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- **b)** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- **c)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);
- **d)** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- **e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- **f)** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **g)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **h)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- **b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- **c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- **3.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.
- **4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que

será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Eneliz de Fátima Anton Buba
SECRETARIA DE GOVERNO	Marcia Zigovski
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Marcia Zigovski

- **5.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.
- **5.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- **5.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.
- **6.** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais INSS, de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- **6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- **6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

3



- **6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).
- 7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.
- **7.1.** Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
 - **a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, <u>comprovadamente</u>, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
 - b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- **7.1.1.** O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.
- **8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **9.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Secretaria Municipal de Governo:	
02.001.04.122.0002.2003-3390301600	
Secretaria Municipal de Administração e Finanças:	
03.001.04.122.0003.2004.3390301600	
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:	
04.001.04.121.0004.2007-3390301600	
Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:	
05.001.15.452.0005.2010-3390301600	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:	
06.001.23.691.0007-2014-3390301600	
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:	
07.002.20.606.0008.2017-3390301600	
Secretaria Municipal de Educação:	
08.001.12.361.0009.2020-3390301600	
08.001.12.365.0009.2022-3390301600	
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:	
09.001.13.392.0010.2024-3390301600	
09.002.27.812.0011.2025-3390301600	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil:	
10.001.08.243.0013.2027-3390301600	
10.001.08.244.0012.2028-3390301600	
10.002.06.182.0012.2030-3390301600	
Secretaria Municipal de Saúde:	
11.001.10.301.0014.2034-3390301600	

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: <u>licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br</u> - Fone (41) 3632-1136 e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- **a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- **e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
- **III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
- **IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

- **10.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.
- I pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- **II** pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- **III** pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.
- **10.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
- **10.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- **10.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.
- **10.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.
- **11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- **12.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - **d)** presentes razões de interesse público.
 - **e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
 - **f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
 - **g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

- **12.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- **12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- **12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- **13.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**.
- **14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
- **16.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 26 de abril de 2022

Maicon Grosskopf Prefeito Órgão Gerenciador	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP Detentor da Ata de Registro de Preços
Calebe França Costa Procuradoria Jurídica OAB/PR 61.756	Claudemir José de Andrade Secretário Municipal de Administração Decreto nº 02/2021
Testemunhas:	
Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski	Assinatura:
Nome: Marcos Aurelio Melenek	Assinatura:



Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca Modelo	Preço Unitário	Preço Total S
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP CNPJ: 07.634.816/0001-16 T	elefone: 4736352858	Status:	Habilitado			118.864,57
Lote 001 - Lote 001						1.123,40
001 17899 ADESIVOS INFANTIS CARTELA COM 15 ADESIVOS MÉDIOS DOS SEGUINTES	UN	205,00	Classificado	STICKS	5,48	1.123,40 *
PERSONAGENS JOLIE, CARROS, MIKEY E MINE, PRINCESAS, DALMATAS, BORBOLETAS, FLORES E ETC, CAF	RTELA 125 MM X 64 MM	Л				
Lote 002 - Lote 002						6.410,88
001 21327 AGENDA EXECUTIVA DO ANO CORRENTE	UN	106,00	Classificado	SÃO DOMINGOS	60,48	6.410,88 *
com capa dura revestida com couro sintético. Dimensões aproximadas 15 x 21 cm, características do miolo: folhas interna: calendários; uma página por dia (sáb/dom. juntos); mapas coloridos do brasil e américa do sul (8 páginas); índice telefônic		, aproximadame	nte 350 páginas, i	mpressas em 1 (uma) cor; fita marca-páginas; dados pesso	ais;	
Lote 007 - Lote 007						214,84
001 17906 ALMOFADA PARA CARIMBO № 3 EM ESTOJO PLÁSTICO, ALMOFADA DE FELTRO,	UN	41,00	Classificado	CARBRINK	5,24	214,84 *
ENTINDADO NA COR PRETA E ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO			ah			
Lote 012 - Lote 012						1.777,75
001 17910 APOIO DE PÉS COM BASE EM ABS E COM REGULAGEM	UN	25,00	Classificado	MULTILASER	71,11	1.777,75 *
Suporta até 15kg. Possuir ajuste de inclinação de 40º: de -20º a +20º. Com pés antiderrapantes. Dimensões aproximadas:	Comprimento 49cm/ Lar	gura 40,5cm/ A	Itura 19cm. Peso	aproximado: 1,2 kg, confeccionado em ABS (apoio) e a aço	(base).	
			1			
Lote 017 - Lote 017						276,95
22023 ARQUIVO MÉDIO PARA PASTA SUSPENSA, LARGO, COM FURAÇÃO, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS: C X L X A: 27,4 X 43,0 X 27,1	UN	5,00	Classificado	DELLO	55,39	276,95 *
Lote 018 - Lote 018						1.354,80
001 17912 BALÕES TAMANHO Nº 9, LISAS EM CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	120,00	Classificado	SÃO ROQUE	11,29	1.354,80 *
Lote 019 - Lote 019						420,00
001 22024 BARBANTE 8 FIOS CRU ROLO COM NO MÍNIMO 300 METROS	UN	30,00	Classificado	PIRATININGA	14,00	420,00 *
Lote 020 - Lote 020						325,85
001 17914 BASTÃO DE COLA QUENTE FINO E BRANCO	UN	665,00	Classificado	RENDCOLA	0,49	325,85 *
Lote 021 - Lote 021						786,50
001 17915 BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO E BRANCO	UN	650,00	Classificado	RENDCOLA	1,21	786,50 *
Lote 028 - Lote 028						2.422,00
001 23666 Caderno universitário com 300 folhas, capa dura com verniz,	UN	140,00	Classificado	PANAMERICANA	17,30	2.422,00 *
15 matérias. Capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e Papel couché (120gr/m²), com espiral						
Lote 045 - Lote 045						204,00
mitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 k						26/04/2022 08:2



Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
001	22032 CANETA ESFEROGRÁFICA GEL DOURADA OU PRATA	UN	60,00	Classificado	JOCAR		3,40	204,00 *
Lote	050 - Lote 050							405,65
001	17946 CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MACIA E RESISTENTE (CANETINHA), DE TINTA LAVÁVEL. EMBALAGEM COM 12 CORES	СХ	95,00	Classificado	JOCAR		4,27	405,65 *
Lote	051 - Lote 051							1.051,50
001	21332 CANETA MARCA TEXTO - COM PONTA EM GEL. COR A SER DEFINIDA NO EMPENHO	UN	150,00	Classificado	FABER CASTELL		7,01	1.051,50 *
	Marcas referenciais: BIC, FABER CASTELL, CIS e COMPACTOR. APRESENTAR AMOSTRA							
Lote	062 - Lote 062							441,60
001	17956 CARTOLINA BRANCA 180G NAS MEDIDAS: 50X66CM	UN	640,00	Classificado	REIPEL		0,69	441,60 *
Lote	063 - Lote 063							213,90
001	15885 CARTOLINA COLORIDA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50 X 66 CM Cor a ser definida na nota de empenho.	UN	310,00	Classificado	REIPEL		0,69	213,90 *
Lote	064 - Lote 064							505,60
001	23676 Cartolina dupla face color set, tamanho 48x66cm	UN	640,00	Classificado	VMP		0,79	505,60 *
	gramatura mínima 120 g/m2, diversas cores. Cor a ser definida na nota de empenho.		-262 / B					
Lote	067 - Lote 067							1.017,45
001	17959 CARTOLINA EMBORRACHADA TIPO E.V.A, TIPO ESTAMPADO, TAMANHO 40CM X 60CM GRAMATURA 2 MM (COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA) espessura 2mm. Cor a ser definida na nota de empenho.	UN	255,00	Classificado	VMP		3,99	1.017,45 *
Lote	069 - Lote 069							593,40
001	22707 Cartolina laminada no tamanho 48cmx60cm, nas cores azul, dourada, pink	UN	345,00	Classificado	VMP		1,72	593,40 *
	prata, verde e vermelha (cor a ser definida pela secretaria) Cor a ser definida na nota de empenho.							
Lote	071 - Lote 071							580,26
001	17965 CLIPS GALVANIZADO 1/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	СХ	57,00	Classificado	NEW		10,18	580,26 *
Lote	072 - Lote 072							1.065,75
001	17966 CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	СХ	105,00	Classificado	NEW		10,15	1.065,75 *
Lote	073 - Lote 073							1.025,15
001	17967 CLIPS GALVANIZADO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	СХ	101,00	Classificado	NEW		10,15	1.025,15 *
Lote	074 - Lote 074							487,20
001	17968 CLIPS GALVANIZADO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	СХ	48,00	Classificado	NEW		10,15	487,20 *



Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Lote 075 - Lote 075							772,92
001 17969 CLIPS GALVANIZADO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	76,00	Classificado	NEW		10,17	772,92 *
Lote 079 - Lote 079							486,68
001 23677 Cola branca lavável, frasco com 1kg.	FR	46,00	Classificado	PIRATININGA		10,58	486,68 *
Lote 083 - Lote 083							182,85
001 19538 CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SEM ODOR, SECAGEM RÁPIDA,	UN	115,00	Classificado	FRAMA		1,59	182,85 *
COM 18ML							
Lote 086 - Lote 086							3.854,00
001 22038 ENCADERNADORA PERFURADORA TIPO WIRE 3 X 1	UN	4,00	Classificado	MENNO		963,50	3.854,00 *
conjugada (fura fecha e elimina). Perfura até 15 folhas de 75g; Quantidade mínima de furos: 38; Dimensão do furo: 4,0;	<4,0mm; Comprimento d	le perfuração sem u	<mark>iso d</mark> o reg <mark>ist</mark> ro: 330	0mm.			
Lote 087 - Lote 087							400.00
	UN	4 220 00	Classifiends	FORONI		0.22	402,60
001 17975 ENVELOPE 16 X 11 CM 90 GRS DIVERSAS CORES	UN ON	1.220,00	Classificado	FORONI		0,33	402,60 *
Cor a ser definida na nota de empenho mediante consulta prévia de disponibilidade.							
Lote 088 - Lote 088							143,00
001 17984 ENVELOPE MÉDIO 17 X 25MM 90 GRS BRANCO	UN	650,00	Classificado	FORONI		0,22	143,00 *
Lote 089 - Lote 089							243,20
001 17976 ENVELOPE 17 X 25 CM 90GRS PARDO	UN	1.520,00	Classificado	FORONI		0,16	243,20 *
Lote 090 - Lote 090							418,50
001 17977 ENVELOPE 18 X 25CM 90GRS BRANCO	UN	1.550,00	Classificado	FORONI		0,27	418,50 *
Lote 091 - Lote 091							258,40
001 17978 ENVELOPE 18 X 25 CM 90GRS PARDO	UN	1.520,00	Classificado	FORONI		0,17	258,40 *
		•					,
Lote 092 - Lote 092							666,00
001 21335 ENVELOPE 25 X 35CM 90GRS BRANCO	UN	1.850,00	Classificado	FORONI		0,36	666,00 *
Lote 095 - Lote 095							184,80
001 23679 Envelope 7,2x10,8cm, 63g, diversas cores	UN	1.320,00	Classificado	FORONI		0,14	184,80 *
Cor a ser definida na nota de empenho mediante consulta prévia de disponibilidade.							
Lote 119 - Lote 119							1.033,83
001 12087 ETIQUETA ADESIVA BRANCA P/IMPRESSORA 12,7 MM X 44,45 MM CX C/ 100 FL	CX	27,00	Classificado	MAXPRINT		38,29	1.033,83 *
Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 k							26/04/2022 08:25:0



Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
80 etiquetas/folha. Caixa/pacote com 100 folhas.						
Lote 120 - Lote 120						1.125,20
001 17998 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25,4MM X 66,7MM - 30 ETIQUETAS /FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	СХ	29,00 Classificado	MAXPRINT		38,80	1.125,20 *
Lote 121 - Lote 121						1.033,83
001 17999 ETIQUETA ADESIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 25.4 MM X 101,60 MM - 20 ETIQUETAS / FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	сх	27,00 Classificado	MAXPRINT		38,29	1.033,83 *
Lote 122 - Lote 122						1.055,70
001 6386 ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 MM CAIXA COM 100 FOLHAS 14 etiquetas/folha. Caixa/pacote com 100 folhas.	сх	27,00 Classificado	MAXPRINT		39,10	1.055,70 *
Lote 123 - Lote 123						1.056,78
 12086 ETIQUETA ADESIVA P/ IMPRESSORA 50,8 X 101,6 MM CX C/ 100 FLS 10 etiquetas/folha. Caixa/pacote com 100 folhas. 	СХ	27,00 Classificado	MAXPRINT		39,14	1.056,78 *
.ote 124 - Lote 124						1.837,70
001 9265 ETIQUETA ADESSIVA BRANCA PARA IMPRESSORA 279,4 MM X 215,9 MM	CX	47,00 Classificado	MAXPRINT		39,10	1.837,70 *
CAIXA COM 100 FOLHAS 1 etiqueta/folha. Caixa/pacote com 100 folhas.						
Lote 128 - Lote 128						4.321,68
001 23685 Filme plástico adesivo transparente tipo "papel contact" com referência para corte rolo tam. 45cmx/25m.	RL	66,00 Classificado	PLAVITEC		65,48	4.321,68 *
Lote 129 - Lote 129						623,00
001 23686 Fita adesiva plástica, transparente, tipo "durex" tamanho 12mm x 30m.	RL	700,00 Classificado	SICAD		0,89	623,00 *
ote 130 - Lote 130						2.052,75
001 23687 Fita adesiva plástica, transparente, tamanho 48mm x 40m.	RL	525,00 Classificado	SICAD		3,91	2.052,75 *
ote 132 - Lote 132						1.883,30
001 23688 Fita adesiva tipo "crepe", branca, 48mm x 50m.	RL	185,00 Classificado	SICAD		10,18	1.883,30 *
ote 133 - Lote 133						640,15
001 23689 Fita adesiva tipo "kraft", marrom, 45mm x 45m.	RL	155,00 Classificado	SICAD		4,13	640,15 *
ote 135 - Lote 135						9.716,20
001 23690 Fita dupla-face acrílica, resistente a temperaturas elevadas,	RL	130,00 Classificado	3M		74,74	9.716,20 *



Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

tem Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total S
umidade e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 20m.							
ote 136 - Lote 136							2.043,60
001 20004 FITA DUPLA FACE COM ESPUMA - TAMANHO 19 CM X 2M	RL	130,00	Classificado	ADELBRAS		15,72	2.043,60
resistente a temperaturas elevadas, umidade e raios UV, aderência de longa duração. Medida aprox. 19mm x 2m.							
ote 137 - Lote 137							325,60
001 1951 FITA MÉTRICA PLASTICA 150CM	UN	220,00	Classificado	KIT		1,48	325,60
ote 138 - Lote 138							352,00
001 21344 FITILHO 5 MM - DIVERSAS CORES ROLO COM 50 METROS	UN	160,00	Classificado	SÃO JOSE		2,20	352,00
Cor a ser definida na nota de empenho mediante consulta prévia de disponibilidade.							
ote 146 - Lote 146							61,32
23695 Glitter colorido, tubo com 3 gramasGlitter colorido, tubo com 3 gramas	ТВ	73,00	Classificado	HONEY		0,84	61,32
Cor a ser definida na nota de empenho mediante consulta prévia de disponibilidade.							
ote 150 - Lote 150							1.848,85
001 23697 Grampeador com apoio anatômico emborrachado,	UN	103,00	Classificado	JOCAR		17,95	1.848,85
corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base de borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas simultâne	as com gram	npo 26/6 e até 40 folh	nas simultâneas com	n grampo 24/8. Marca refer	encial: CIS. APRESENTAR AMOSTR	A	
ote 155 - Lote 155	200		0/ 15 /	2510		47.70	1.779,00
201 23698 Grampo trilho estendido - com as seguintes dimensões 300x9x112mm,	PC	100,00	Classificado	DELO		17,79	1.779,00
injetado, em polipropileno branco. Pacote com 50 unidades. Marca referencial: DELLO. APRESENTAR AMOSTRA				-			
ote 156 - Lote 156							1.749,70
001 14082 GUILHOTINA CHAPA AÇO - 8FLS,300F	UN	10,00	Classificado	KIT		174,97	1.749,70
ote 158 - Lote 158							406,35
001 6420 ÍNDICE PARA FICHÁRIO TAM. 5" X 8" DE A À Z	PC	21,00	Classificado	ACRIMET		19,35	406,35
ote 159 - Lote 159							453,22
001 14081 ÍNDICE TELEFÔNICO COMERCIAL CAPA DURA21,5X15	UN	17,00	Classificado	TILIBRA		26,66	453,22
ote 160 - Lote 160							236,70
001 18017 ISOPOR 15 MM FOLHA 50CM X100CM	UN	45,00	Classificado	ISOPACK		5,26	236,70
ote 163 - Lote 163							125,58
,		20.00	Classificado	JOCAR		5,46	125,58
001 18020 LAPISEIRA TÉCNICA, CORPO DE PLÁSTICO, COR PRETA, PONTA E TAMPA EM AÇO	UN	23,00	Classificado	JOCAR		3,40	123,30



Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

ltem	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
	•							
Lote 1	171 - Lote 171							2.413,32
001	19555 MALETA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PARA 10 PASTAS SUSPENSAS COR FUMÊ	UN	34,00	Classificado	DELLO		70,98	2.413,32 *
Lote 1	176 - Lote 176							277,50
001	15886 CHAVEIRO ORGANIZADOR DE CHAVES	CX	10,00	Classificado	WALLEU		27,75	277,50 *
	tipo chaveiro, com argola em aço e identificador em plástico transparente. Caixa c/ 50.							
Lote 1	177 - Lote 177							2.385,90
001	14083 ORGANIZADOR DE PASTAS SUPENSAS EM ACRÍLICO P/ 6 PASTAS	UN	30,00	Classificado	DELLO		79,53	2.385,90 *
	dimensões aproximadas 27x18x44cm.							
Lote 1	181 - Lote 181							2.410,00
001	6430 PAPEL A4 COLORIDO - DIVERSAS CORES PCTE COM 100 FOLHAS	PC	482,00	Classificado	CHAMEX		5,00	2.410,00 *
	Papel A4 75 g/m² colorido, tamanho 210x297mm pacote com 100 folhas.							
Lote 1	185 - Lote 185							832,00
001	18032 PAPEL A4 ESPECIAL 180 G/M² DIPLOMATA OPALINE BRANCO CX COM 50 FOLHAS	CX	65,00	Classificado	USAPEL		12,80	832,00 *
Lote 1	186 - Lote 186							674,80
001	18033 PAPEL A4 ESPECIAL 180 G/M² GRANITO/PÉRSICO/LINHO/CASCA DE OVO/	CX	56,00	Classificado	USAPEL		12,05	674,80 *
	DIPLOMATA CORES CLARAS, CAIXA COM 50 FOLHAS			Z				
Lote 1	189 - Lote 189							252,00
001	6438 PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	UN	200,00	Classificado	VMP		1,26	252,00 *
	Papel crepom, tamanho 48x200cm. Cor a ser definida na nota de empenho mediante consulta prévia de disponibilidade.							
Lote 1	191 - Lote 191							655,20
001	10196 PAPEL FOTOGRAFICO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA BRILHANTE	CX	52,00	Classificado	USA FOLEN		12,60	655,20 *
	PREMIUM 240G/M² A4 X 297X210 Caixa com 10 folhas.							
Lote 1	192 - Lote 192							2.641,45
001	18040 PAPEL KRAFT PURO 80 GRS 60CM X 200 METROS	RL	35,00	Classificado	5 VESTRELAS		75,47	2.641,45 *
Lote 1	195 - Lote 195							33,15
001	129 PAPEL DOBRADURA	UN	65,00	Classificado	VMP		0,51	33,15 *
	(origami), diversas cores. Cor a ser definida na nota de empenho mediante consulta prévia de disponibilidade.							
Lote 1	197 - Lote 197							1.081,14
001	18044 PAPEL VEGETAL BRANCO 90G A4 COM 50 FOLHAS	PC	37,00	Classificado	MARES		29,22	1.081,14 *



Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo Preço Unitário	Preço Total Se
Lote 198 - Lote 198					471,51
001 18045 PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 180GR CORES VARIADAS EMB. C/50 FLS.	CX	39,00 Classificado	USAPEL	12,09	471,51 *
Lote 200 - Lote 200					1.400,30
21353 PASTA ABA COM ELASTICO FUMÊ OU TRANSPARENTE 20 MM PROFUNDIDADE confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245x335x20mm profundidade.	UN	335,00 Classificado	DAC	4,18	1.400,30 *
Lote 201 - Lote 201					1.593,20
001 23706 Pasta aba com elástico fumê ou transparente -	UN	280,00 Classificado	DAC	5,69	1.593,20 *
confeccionada em polipropileno, tamanho aproximado 245x335x40mm profundidade.					
Lote 202 - Lote 202					2.593,15
001 18048 PASTA AZ OFÍCIO PLASTIFICADA LOMBO ESTREITO , COR PRETA OU PRETO NUVEM COM BOLSA PORTA ETIQUETA, OLHAL E FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO	UN	217,00 Classificado	FRAMA	11,95	2.593,15 *
Lote 203 - Lote 203					5.377,50
001 18049 PASTA AZ OFÍCIO PLASTIFICADA LOMBO LARGO, COR PRETA OU PRETO NUVEM, COM BOLSA PORTA ETIQUETA, OLHAL E FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO	UN	450,00 Classificado	FRAMA	11,95	5.377,50 *
Lote 204 - Lote 204		7 (7)			4.980,00
001 18050 PASTA CATALOGO PRETA COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS FINOS, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO FORMATO 243X333.	UN	200,00 Classificado	DAC	24,90	4.980,00 *
Lote 209 - Lote 209					1.430,00
001 18060 PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROPILENO 0,18MM TRANSPARENTE	UN	550,00 Classificado	DAC	2,60	1.430,00 *
Lote 210 - Lote 210					3.173,61
001 21359 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS	UN	177,00 Classificado	DAC	17,93	3.173,61 *
confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245x3	335x0,50mm.				
Lote 211 - Lote 211					579,69
001 21360 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS	UN	113,00 Classificado	DAC	5,13	579,69 *
confeccionada em polipropileno, com etiquetas para identificação, fechamento com elástico e tamanho aproximado 245x3	335x0,70mm.				
Lote 218 - Lote 218					81,20
001 6596 PILHA PARA CALCULADORA (L 1130)	UN	5,00 Classificado	ELGIN	16,24	81,20 *
Pilha alcalina para calculadora, no formato LR1130/LR54/AG10. Cartela c/ 10 unidades.					
Lote 219 - Lote 219					104,85
mitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 k					26/04/2022 08:25



Prefeitura Municipal de Piên - 2022 Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
001 3643 PILHA	CA	15,00	Classificado	ELGIN		6,99	104,85 *
Pilha CR 2032 Lithium Cell 3V. Cartela c/ 5.							
Lote 221 - Lote 221							1.979,25
001 7548 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	91,00	Classificado	JOCAR		21,75	1.979,25 *
Pistola para de cola quente tam. grande, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica, alavanca para descanso.							
Lote 222 - Lote 222							1.008,75
001 7549 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UN	75,00	Classificado	JOCAR		13,45	1.008,75 *
Pistola para de cola quente tam. pequeno, bivolt, potência mínima 40 watts, ponta metálica, alavanca para descanso.							
Lote 223 - Lote 223							48,50
001 861 PLÁSTICO INCOLOR PARA ENCAPAR LIVROS	UN	10,00	Classificado	DAC		4,85	48,50 *
rolo tamanho 45cm/2m.			12h				
Lote 226 - Lote 226							1.100,00
001 23713 Plástico para plastificação, formato para Carteira de Identidade,	UN	5.000,00	Classificado	MARES		0,22	1.100,00 *
nas medidas de 80x110mm, espessura de 0,07" .							
Lote 232 - Lote 232							4.828,00
001 10199 PRANCHETA ACRILICA TAMANHO OFICIO335X220MM CRISTAL C/ PRESILHAS	UN	425,00	Classificado	WALLEU		11,36	4.828,00 *
EM AÇO INOXIDAVEL							
Lote 233 - Lote 233							787,29
001 23715 Prancheta em madeira MDP, tamanho ofício 24x34cm	UN	161,00	Classificado	SOUZA		4,89	787,29 *
com presilhas em aço inoxidável.							
Lote 235 - Lote 235							168,00
001 21365 PRENDEDOR DE PAPEL 41MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO	UN	210,00	Classificado	JOCAR		0,80	168,00 *
INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)							
Lote 236 - Lote 236							289,80
001 18081 PRENDEDOR DE PAPEL 51MM CORPO TODO EM METAL, PRESILHAS EM AÇO	UN	210,00	Classificado	JOCAR		1,38	289,80 *
INOXIDÁVEL (TIPO GRAPOMOL)							
Lote 241 - Lote 241							323,31
001 11402 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 10 X 14CM	UN	39,00	Classificado	CROMUS		8,29	323,31 *
PACOTE COM 100 UNIDADES.							
nitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 k							26/04/2022 08:25



Prefeitura Municipal de Piên - 2022 Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2022

Item Produto/Serviço	UN.	Quantidade Sta	atus Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Lote 242 - Lote 242						3.861,00
001 11403 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 11 X 20CM	UN	351,00 Cla	assificado PRACHEL		11,00	3.861,00 *
PACOTE C/100 UNIDADES						
Lote 243 - Lote 243						419,98
001 11404 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 15 X 22CM	UN	22,00 Cla	assificado CROMUS		19,09	419,98 *
PACOTE COM 100 UNIDADES						
Lote 244 - Lote 244						806,40
001 11405 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 20 X 29CM	UN	24,00 Cla	assificado CROMUS		33,60	806,40 *
PACOTE COM 100 UNIDADES						
_ote 245 - Lote 245						1.034,80
001 11406 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM FIGURAS INFANTIS 25 X 37CM	UN	26,00 Cla	assificado CROMUS		39,80	1.034,80 *
PACOTE COM 100 UNIDADES						
Lote 247 - Lote 247						252,00
001 15900 SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENA	UN	24,00 Cla	assificado CAVIA		10,50	252,00 *
10,7x4,7x6cm.		and the				
Lote 250 - Lote 250						296,00
001 18088 TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA,12 CM, LÂMINA DE AÇO INOX C/1,2 MM	UN	160,00 Cla	assificado JOCAR		1,85	296,00 *
E CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO ABS tamanho aproximado 12 cm	FROM L		161			
_ote 256 - Lote 256						140,60
001 18094 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL E PRETO EMBALAGEM 40ML	UN	37,00 Cla	assificado CARBRINK		3,80	140,60 *
Cor a ser definida na nota de empenho.						
			TOTAL: 118.864,57			